



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Santa Catarina*  
*Câmara Municipal de Tijucas*



*18ª Legislatura - 2017/2020*

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Câmara**

**Municipal de Tijucas,**

**Realizada no dia 05 de abril de 2018.**

No quinto dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, esteve reunida a Câmara de Vereadores de Tijucas, na sala das sessões em seu edifício, sito a Rua Coronel Buchelle nº 181. Havendo número legal o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, para declarar aberta a presente reunião. O Senhor Presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, estando todos presentes. O Senhor Presidente convidou então a senhora secretária a fazer a leitura de uma passagem bíblica. **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Colocou em discussão e votação a ata, sendo aprovada. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Vice-Presidente a fazer a leitura do expediente recebido. Lido o expediente o Senhor Presidente passou para o **Grande Expediente**. Conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os senhores vereadores Elói Pedro Geraldo, Fernanda Melo Bayer, Esaú Bayer, Fernando Fagundes, Juarez Soares, Vilson Natálio Silvino e Rudnei de Amorim. **Prolongamento do Grande Expediente**, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as indicações nº 60 e 117/2018, de autoria do vereador Odirlei Resini, nº 108 e 110/2018, de autoria do vereador Elói Pedro Geraldo, nº 124 e 126/2018, de autoria do vereador Fernando Fagundes, nº 127 e 128/2018, de autoria da vereadora Fernanda Melo Bayer, nº 129/2018, de autoria do vereador Écio Hélio de Melo, e nº 130/2018, de autoria do vereador Esaú Bayer, sendo todas aprovadas. **Ordem do Dia**, O Senhor Presidente, em conformidade com o art. 121. parágrafo único do regimento interno, solicitou a dispensa do interstício a que está sujeito o Projeto de Lei Complementar nº 61/2018, para que possamos colocá-lo em única votação, tendo em vista seu caráter de urgência e o pouco tempo hábil para duas votações, sem prejuízo do prazo estipulado para o projeto em epígrafe, pedido aceito, com votos contrários dos vereadores Esaú Bayer, Fabiano Morfelle, Fernanda Melo Bayer, Fernando Fagundes e Odirlei Resini. Desta feita, o Senhor Presidente



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Santa Catarina*  
*Câmara Municipal de Tijucas*



*18ª Legislatura - 2017/2020*

colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que rejeitou a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2017, sendo aprovado, com votos contrários dos vereadores Elói Pedro Geraldo, Esaú Bayer, Fabiano Morfelle, Fernanda Melo Bayer, Fernando Fagundes e Odirlei Resini. Por fim, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 61/2017, sendo aprovado, com votos contrários dos vereadores Elói Pedro Geraldo, Esaú Bayer, Fabiano Morfelle, Fernanda Melo Bayer, Fernando Fagundes e Odirlei Resini. Não havendo mais nada para a noite, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, pautando os Projetos de Lei nº 2347/2018, 2348/2018, 03/2018, 05/2018 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, convocando outra para o dia 09 de abril de dois mil e dezoito, à hora regimental, no plenário da Câmara de Vereadores e, para constar, foi lavrada a presente ata.

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

1º Secretário

APROVADO

EM

única

Votação

09, 04, 2018

Presidente

Secretário